

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: czkqdo6b <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/06/2022 Requerimento nº 440/2022 Protocolo nº 7311/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**“REQUER AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETÁRIO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, C/C AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS NOMEAÇÕES DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA DATA DE 29 DE MARÇO DE 2022 (D.O.E Nº 28.214 ED. EXTRA), PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO – EDITAL Nº 01/2016-SEJUDH.”**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no art. 28 da Constituição Estadual c/c art. 183, inciso VIII do Regimento Interno do Poder Legislativo, REQUER às autoridades supramencionadas, que prestem as informações solicitadas neste requerimento:

Em outubro de 2021, foi anunciado pelo governo estadual a convocação de **160** policiais penais (Edital nº 01/2016-SEJUDH), mas apenas **112** candidatos foram chamados;

**Em 29 de março de 2022, houveram novas convocações (DO.E Nº 28.214 Edição Extra) para o preenchimento de 58 vagas no Sistema Penitenciário, com prazo para entrega dos formulários de Aceitação e Escolha das lotações no dia 01 de abril de 2022.**

Ocorre que até a presente data, as respectivas nomeações não foram efetivadas pela gestão estadual.

Indaga-se dos gestores responsáveis: Quais os motivos que incorreram na omissão das nomeações devidas, vez que o prazo encontra-se expirado?

Por certo que o quantitativo não supre o déficit de servidores no Sistema Penitenciário, qual a previsão para novas convocações?

## JUSTIFICATIVA

A proposição tem por objetivo informar a população e aos classificados no certame em referência sobre as definições das autoridades responsáveis no que tange as nomeações faltantes.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Junho de 2022

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual